

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 755/2025 - Projeto de Lei, de 15/7/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo SEI: 25351.823759/2024-90

Expediente: 0815488/25-4

Assunto: Projeto de Lei

Ementa: Analisa o Projeto de Lei nº 3.951/2024, de autoria do Deputado Federal Senhor Delegado Marcelo Freitas que, "Altera a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para destinar a cannabis sativa, apreendida em grande quantidade, aos laboratórios autorizados a processá-la para uso medicinal".

Posição do relator: Inadequado do ponto de vista técnico-sanitário

Diretorias: Diretor-Presidente, Segunda, Quarta e Quinta Diretorias

Áreas: GMESP, GELAS, GIMED e GPCON

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, manifestar posição INADEQUADA DO PONTO DE VISTA TÉCNICO-SANITÁRIO, frente ao Projeto de Lei nº 3.951/2024, nos termos do voto do relator - Voto nº 175/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3661293).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 22/07/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3719771** e o código CRC **340076C9**.

Referência: Processo nº
25351.823759/2024-90

SEI nº 3719771